



## PORTARIA Nº 1232/2016

Constitui Comissão para coordenar a Consulta visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da Universidade Estadual do Ceará

**O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 4818553/2016-VIPROC de 25/07/2016, considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 902/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, que estabelece normas para o processo de consulta para elaboração da lista tríplice visando a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da Universidade Estadual do Ceará, no período de 25/07/2016 a 30/09/2016, sem ônus para o erário estadual.

### RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Eleitoral, de que trata o Art. 6º da Resolução nº 902/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, com a incumbência de coordenar o processo eleitoral referente à Consulta para elaboração da lista Tríplice visando a escolha do Diretor e Vice Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da Universidade Estadual do Ceará.

2. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:


Nome	Matrícula	Cargo/Função/FUNECE	Comissão Eleitoral
Germana Costa Paixão	06668.1-5	Prof. Assistente, Ref. G	Presidente
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	06638.1-6	Prof. Adjunto, Ref. M	Secretária
Luiz Eduardo Farias Bezerra	03387.1-0	Analista de Sistemas, Ref. 30	Membro

3. As competências da Comissão Eleitoral estão estabelecidas no capítulo III da Resolução nº 902/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Universidade Estadual do Ceará-UECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

  
Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Vice-Reitor da UECE